

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES TTCH4 PARTICIPAÇÕES S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2023:

$$\frac{Dívida Líquida}{EBITDA} \leq 3,60$$

Onde,

“**Dívida Líquida**” significa o somatório resultante (a) da soma de (i) empréstimos, financiamentos, linhas de crédito com qualquer instituição financeira ou no mercado de capitais que possuam valor utilizado em aberto, (ii) leasings financeiros; (iii) sellers financing; e (iv) saldo líquido de operações de derivativos; e (v) mútuos ou avais e fianças prestados pela Emissora para terceiros não integrantes do Grupo Econômico da Emissora, e (b) da subtração de caixa e equivalentes (incluindo aplicações financeiras de curto prazo);

“**EBITDA**” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora relativas ao exercício imediatamente anterior, calculado de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil e em linha com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, o somatório: (a) do lucro/prejuízo antes de deduzidos de impostos, outros tributos, contribuições e participações minoritárias; (b) das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras; e (c) das depreciações, amortizações e exaustões.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais

2023

1 Dívida Líquida

139.476

2 EBITDA

62.110

(1) / (2) ≤ 3,60

2,25

Clique abaixo para acessar as Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

- [DFP 2023](#)

Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes.